

**PORTARIA Nº 036/PRES, de 09 de janeiro de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade específica de prestar apoio e acompanhar a implementação do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal – Programa Pantanal, na implantação do Componente de Atividades Ambientais Sustentáveis em Terras Indígenas a ser implantado pelos Governos de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, e outras entidades públicas ou privadas, em atendimento ao item IV, da cláusula segunda dos Termos de Cooperação Técnica, celebrado entre o Ministério do Meio Ambiente – MMA e a Fundação Nacional do Índio – Funai, com a interveniência do Estado de Mato Grosso e do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores: FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, Engenheiro Agrônomo, nível NS-A.III, matrícula nº 0446215, lotado na Coordenação Geral de Projetos Especiais, JOSÉ EDUARDO FERNANDES MOREIRA DA COSTA, Técnico em Indigenismo, nível NI.A.III, matrícula nº 0444555, lotado na Administração Executiva Regional de Cuiabá, LUDE SIMIOLE JÚNIOR, Engenheiro, nível NS-A.III, matrícula nº 0444428, lotado na Administração Executiva Regional de Campo Grande, DANIEL MATENHO CABIXI, Monitor Bilíngüe, nível NA-A.III, matrícula nº 0444111, lotado na Administração Executiva Regional de Tangará da Serra e JOSÉ MARIA DE ALMEIDA E SILVA, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443139, lotado na Coordenação Geral de Projetos Especiais, sob a Coordenação do primeiro.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 664/PRES, de 09 de julho de 2003.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MERCIO PEREIRA GOMES**

Presidente